



40



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA  
Site: [www.camarabujaru.pa.gov.br](http://www.camarabujaru.pa.gov.br)

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº. 002/2021-CMB**

**Processo nº. 20210104-2-CPL-CMB**

**Dispensa Nº 002/2021-CMB**

**Objeto Contratual:** Locação de Imóvel Câmara Municipal de Bujaru-PA.

Conforme a Portaria nº 005/21-GP em anexo, O Sr. Jaime Veras da Silva, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Bujaru-PA, como **CONTRATANTE** e a VANILZA DA SILVA COSTA, CPF: 458.398.832-04 como **CONTRATANTE**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, Denilze da Silva Freitas, portaria nº: 005/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, o Imóvel CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de contrato, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos do processo, a nota fiscal e/ou recibos relativas ao período de aluguel do imóvel, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bujaru-PA, 18 de Janeiro de 2021.

*Denilze da S. Freitas*  
DENILZE DA SILVA FREITAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU-PA